

Ata nº 02 (dois) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade presente. Iniciando a secretária realizou a leitura de indicação de autoria do vereador André Luiz Lourenço, destinadas ao Chefe do Poder Executivo. Ato contínuo e baseando-se no que dispõe o artigo 141, combinado com o artigo 145, ambos do

Regimento Interno, o Presidente, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre assuntos de interesse público, oportunidade em que o vereador André Luiz Lourenço reiterou o pedido feito ao Prefeito através da indicação em que solicita em regime de urgência análise da retomada das obras no Programa Saúde da Família (PSF) no bairro torrado, essa obra foi iniciada em governos anteriores e não encontra concluída. Salientou, que essa obra é de suma importância para a população que lá reside, confirmando um direito fundamental a saúde. Terminado o expediente, passamos a ordem do dia. A Secretária da Mesa diretora informou que consta da ordem do dia a deliberação sobre dois pedidos de urgência referentes aos Projetos de Leis nº 002/2021 e 003/2021, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo, os quais, de forma respectiva, dispõem: o PL nº 002/2021 possui como pretensão a regularização do art. 140 da Lei Orgânica para autorizar a cessão onerosa e transitória de máquinas, equipamentos e implementos a agricultores familiares, para assegurar a renda e estimular a economia local, sobretudo diante dos efeitos da pandemia; e o PL nº 003/2021 que regulamenta o regime de sobreaviso para os

motoristas a serviço da Secretaria da Saúde do município de Rio Vermelho, para remuneração dos profissionais que desempenham funções em dias e horários diversos do expediente local. Além disso, consta da ordem do dia, conforme estabelece o artigo 118 do Regimento Interno, a leitura de proposição enviada pelo Poder Executivo Local, de PL n: 001, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Rio Vermelho. Ainda na ordem do dia, a votação em turno único de dois projetos de resoluções; um que “altera o regimento interno no seu artigo 140, que dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias” e o outro Projeto de Resolução, que “igualar as diárias do presidente da Câmara aos demais vereadores”. Em relação aos Projetos de Leis 002 e 003 de 2021 existem pedidos de urgência do Poder Executivo, conforme estabelece artigos 125 e seguintes do Regimento Interno. Seguindo, após leitura do pedido de urgência para tramitação do PL 002/2021 o Presidente consultou aos nobres vereadores como votam em relação ao pedido, oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes, com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os

Vereadores André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Posteriormente, à leitura do segundo pedido de urgência para tramitação do PL 003/2021 - O presidente colocou em votação pedido de urgência, que fora aprovado por todos os Vereadores presentes, com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Votaram favoráveis os Vereadores André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Adiante, foi pautado o Projeto de Resolução 001/2021. O vereador José Felipe Martins (Baguá) solicitou a palavra que fora prontamente ofertada, lembrou que se for aprovado o Projeto de Resolução 001/2021 nada impede que ano que vem possa ter nova discussão, e como consequência alteração do horário. Também solicitou a palavra o vereador André Luiz Lourenço, disse que votaria contrário ao projeto de Resolução 001/2021 por não beneficiar os moradores que residem na zona rural.

Fraqueada a palavra ao vereador Claudomiro Alves da Silva, afirmou que votaria contrário ao projeto de Resolução 001/2021 que altera o horário das reuniões por não beneficiar os moradores da zona rural, que o horário proposto é tarde para os moradores que residem na zona rural. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão, que em consulta a comunidade foi verificada que o horário das 19h00 seria o melhor para a população e, portanto, votaria favorável ao projeto Resolução 001/2021. A vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba disse que votaria a favor do projeto de Resolução 001/2021, por beneficiar os moradores da zona rural e urbana, no que se refere aos moradores da zona rural, ratificou que o novo horário seria o melhor devido não colidir com o horário de deslocamento do centro urbano da cidade para zona rural. A vereadora Maria Aparecida Alves da Silva (Cida) disse que fez pesquisa a comunidade fora verificada que o horário das 19h00 seria o melhor para a população e, portanto, votaria favorável ao projeto Resolução 001/2021. Feita leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que se deu favorável à aprovação da proposição, o Presidente agradeceu as informações, e colocou em turno único de deliberação o

Projeto de Resolução 001/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre alteração do regimento interno no seu artigo 140. Restou aprovado por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) da edilidade, conforme determina artigo 172, § 6º, inciso VI do Regimento Interno, votando favoráveis os vereadores; Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Importante ressaltar, que o presidente da Câmara votou conforme determina o artigo 33, §6º, b, da Lei Orgânica Municipal, devido a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. Restaram vencidos na votação do Projeto de Resolução 001/2021: André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva e José Felipe Martins. Ato contínuo, colocou em turno único de deliberação o Projeto de Resolução nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que iguala as diárias do presidente da Câmara aos demais vereadores. Porém, antes solicitou ao secretário que realize a leitura do parecer. Após leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que se deu favorável à

aprovação da proposição, o Presidente consultou aos nobres vereadores como votam em relação ao Projeto de Resolução 002/2021, oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes, com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Claudomiro Alves da Silva, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Exerceram o direito de Tribuna Livre ao cidadão os representantes legais do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Vermelho, o senhor presidente Epitácio Lopes Carvalhais e o advogado Adilson Meneses de Oliveira. Consta a presença do presidente da Aciriver e o procurador Gabriel de Souza Salema. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereadora Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.